



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

ASSUNTO:

Processo REQUERIMENTO N. **410/2025** 14/04/2025 13:57:11
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MARCOS AURELIO DETTMANN
c8ba223e-c5a8-4be6-93a9-23acf50fe92d



OBSERVAÇÕES:

Pecas e Serviços Orçalle 2022
Placa ODG 3961



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Documento de Formalização da Demanda

Órgão: Patrimônio e Almoxarifado

Secretaria Requisitante: Administrativo

Nome do Responsável pela Demanda: Marcos Aurélio Dettmann

E-mail Institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

1. Informações Gerais

Nº do processo administrativo anterior: [Não informado]

Modalidade adotada na contratação anterior: Compra Direta

Nº do Contrato anterior: [Não informado]

Encerramento da vigência do instrumento anterior: [Não informado]

2. Justificativa / Necessidade da Contratação

A manutenção preventiva do veículo Toyota Corolla, placa ODG3961, é de extrema importância para garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo das atividades institucionais da Câmara Municipal. O referido veículo é utilizado para transporte de servidores, vereadores, materiais e documentos, sendo essencial à execução dos serviços administrativos e legislativos.

A substituição de peças automotivas, incluindo filtros, óleos, amortecedores, buchas, pastilhas e discos de freio, bem como a realização dos serviços correspondentes, visa manter o veículo em condições adequadas de uso, assegurando maior durabilidade, segurança e economia com manutenções corretivas futuras. Além disso, é necessário respeitar as recomendações do fabricante quanto à periodicidade e especificação dos componentes, prevenindo falhas mecânicas e garantindo à eficiência na condução.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e execução dos serviços descritos neste documento, promovendo a adequada manutenção do veículo e assegurando a continuidade dos trabalhos legislativos da Casa.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

3. Quantidade de Serviço a Ser Contratado

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	un	Filtro de ar do motor	01 ✓
02	un	Filtro de óleo do motor	01 ✓
03	litro	Óleo lubrificante 5W-30 sintético	04 ✓
04	un	Filtro de cabine	01 ✓
05	un	Filtro de combustível injetado (plástico)	01 ✓
06	un	Amortecedor dianteiro	02° ✓
07	un	Kit batente e coifa do amortecedor dianteiro	02° ✓
08	un	Coxim com rolamento do amortecedor dianteiro	02° ✓
09	un	Buchas da balança	04° ✓
10	un	Buchas da barra estabilizadora	02° ✓
11	un	Kit batente do amortecedor traseiro	02° ✓
12	jg	Pastilhas de freio traseiras	01° ✓
13	un	Correia externa	01° ✓
14	jg	Pastilhas de freio dianteiras	01° ✓
15	un	Discos de freio dianteiro	02° ✓
16	Serv.	Serviços de trocas de peças e outros	01 ✓

Valor estimado total da contratação: R\$ 4.800,00

4. Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas.

- Dot. Orç. 1: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 10

- Dot. Orç. 2: 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

5. Data Prevista para Início da Realização do Objeto

Conforme necessidade informada pelo chefe do departamento de transportes, de acordo com as especificações técnicas do fabricante.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de abril de 2025.

Marcos Aurélio Dettmann

Responsável pela Demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2012, placa ODG3961, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas, classificadas como bens comuns, e execução dos serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2012, placa ODG3961, para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação é necessária para garantir o bom funcionamento e segurança do veículo, que é utilizado em atividades oficiais e administrativas da Câmara Municipal.

4. OBJETIVOS

4.1. Manter a frota da Câmara em pleno funcionamento, garantindo segurança aos ocupantes e eficiência nas atividades administrativas.

4.1.1. Substituir peças desgastadas e realizar manutenção corretiva conforme recomendação técnica.

5. ESPECIFICAÇÕES



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Peça	Filtro de ar do motor Corolla	01 UN
02	Peça	Filtro de óleo Corolla	01 UN
03	Litro	Óleo lubrificante 5W-30 Sintético	04 TB
04	Peça	Filtro de cabine	01 UN
05	Peça	Filtro de combustível plástico	01 UN
06	Peça	Amortecedor dianteiro	02 UN
07	Peça	Kit batente e coifa dianteiro	02 UN
08	Peça	Coxim com rolamento	02 UN
09	Peça	Buchas da balança	04 UN
10	Peça	Buchas da barra estabilizadora	02 UN
11	Peça	Kit batente amortecedor traseiro	02 UN
12	Peça	Pastilha de freio traseira	01 JG
13	Peça	Correia externa	01 UN
14	Peça	Pastilha de freio dianteira	01 JG
15	Peça	Disco de freio dianteiro	02 UN
16	Serv.	Serviço de trocas de peças e outros	01 UN



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias corridos após emissão da Ordem de Serviço.

6.2. As peças deverão ser novas, com garantia mínima de 12 meses.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia útil subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de seleção será o de menor preço global para fornecimento e execução dos serviços.

9. PRAZO E CONDIÇÕES

9.1. O fornecimento das peças e execução dos serviços será feito mediante solicitação formal do setor competente.

9.2. O prazo total de fornecimento e serviço é de até 15 dias corridos.

9.3. a instalação das peças e ferramentas será de responsabilidade da contratada,

9.4. Todos os encargos e tributos são de responsabilidade exclusiva da contratada.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas.

- Dot. Orç. 1: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 10
- Dot. Orç. 2: 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 13

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os serviços executados e materiais instalados;
- b) Notificar irregularidades;
- c) Verificar autenticidade e integridade dos componentes;
- d) Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços no prazo estabelecido;
- b) Fornecer peças novas e originais;
- c) Substituir materiais irregulares em até 24h;
- d) Emitir nota fiscal dos materiais e serviços.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O descumprimento das obrigações implicará nas sanções previstas em contrato e legislação vigente.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de abril de 2025.


MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimonio

E Equipe de Apoio - Compras



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 14/2025 - 14/04/2025 16:01
Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000410/2017
Estrutura Organizacional	00000007.00000000 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	MARCOS AURELIO DETTMANN [REDACTED]
Local de Entrega/Execução	00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Histórico	Contratação de empresa para substituição de peças do veículo Corolla placa ODG3961 - Ano 2012.
Dotação	2025 10 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO 150000000001

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00100374 - FILTRO DE AR DO MOTOR FILTRO DE AR DO MOTOR - COROLLA	unidade	1,000000	0,000000	0,00
2		00100375 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR FILTRO DE OLEO DO MOTOR - COROLLA	unidade	1,000000	0,000000	0,00
3		00100378 - OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO	unidade	4,000000	0,000000	0,00
4		00100376 - FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA	unidade	1,000000	0,000000	0,00
5		00100377 - FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plastico) FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plástico)	unidade	1,000000	0,000000	0,00
6		00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
7		00100380 - KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
8		00100381 - COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
9		00100382 - BUCHAS DA BALANCA BUCHAS DA BALANCA - COROLLA	unidade	4,000000	0,000000	0,00
		00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
11		00100384 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
12		00100385 - JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS - COROLLA	unidade	1,000000	0,000000	0,00
13		00100386 - CORREIA EXTERNA CORREIA EXTERNA	unidade	1,000000	0,000000	0,00
14		00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	unidade	1,000000	0,000000	0,00
15		00100388 - DISCOS DE FREIO DIANTEIRO DISCOS DE FREIO DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
16		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade	1,000000	0,000000	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



0,00

0,00

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 2

14/04/2025 17:45



HELL AUTO CENTER
CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL AUTO CENTER - EPP

CNPJ: 09.242.095/0001-24 IE: 082593702

RUA TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266 - CENTRO

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP: 29645-000

Fone: (27) 3263-0082 Celular: (27) 99839-4443

E-mail: hellautocenter@hotmail.com



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Nº DAV **0000000035**

Data do orçamento: 02/04/2025 13:05:32

Validade:

Status: ABERTO

Funcionário: MARIA IZABEL FIOROTTI

Vendedor: MARIA IZABEL FIOROTTI

Identificação do destinatário

Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Fantasia: SANTA MARIA DE JETIBA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF: 31.815.897/0001-35

IE:

Endereço: R DALMACIO ESPINDULA

Nº: 155 Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: SANTA MARIA DE JETIBÁ

UF: ES

Telefone: 2799494119

Celular:

Email:

Produtos

Código	Referência	Descrição do item	Ent.	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
003221	JFA285	JFA285 FILTRO AR MOTOR COROLLA	1	1,00	UN	45,00	45,00
003222	WOE803	WOE803 FILTRO OLEO COROLLA		1,00	UN	20,00	20,00
005235	122666	M-SUPER 3000 FORM D1 5W-30 SIN DR 200L	4	4,00	TB	42,00	168,00
002895	0986BF0558	0986BF0558 FILTRO DE CABINE		1,00	UN	25,00	25,00
000362	0986BF0018	0986BF0018 FILTRO INJ. PLASTICO		1,00	UN	20,00	20,00
000005	PN33572	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	2,00	UN	498,00	996,00
000005	PN33572	PEÇAS KIT BANTENTE COIFA DIANTEIRO	2	2,00	UN	78,00	156,00
000005	PN33572	PEÇAS COXIM COM ROLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	2,00	UN	248,00	496,00
000005	PN33572	PEÇAS BUCHAS BALANÇA	4	4,00	UN	110,00	440,00
000005	PN33572	PEÇAS BUCHAS ESTABILIZADOR	2	2,00	UN	148,00	296,00
000005	PN33572	PEÇAS KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	2,00	UN	98,00	196,00
007163	4206266	PD/689 PASTILHA FREIO TRAS COROLLA		1,00	JG	155,00	155,00
000005	PN33572	PEÇAS CORREIA EXTERNA	1	1,00	UN	98,00	98,00
007172	90311	PPD/669 ASTILHA FREIO DIANT	1	1,00	JG	198,00	198,00
007172	PN33572	PEÇAS DISCO FREIO DIANTERIO	2	2,00	UN	240,00	480,00

Itens lançados 15
Qtde. total dos itens 27
Valor total de acréscimo nos itens R\$ 0,00
Valor total de desconto nos itens R\$ 0,00

Serviços

Código	Referência	Descrição do item	Cód. barras	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
004713		TROCA AMORTECEDORES DIANTEIRO AUTOMOVEL		2,00	UN	90,00	180,00
006182		AMORTECEDOR, KIT BATENTE E COXIM					
004716		TROCA BUCHA BALANÇA		1,00	UN	180,00	180,00
004716		TROCA BUCHAS ESTABILIZADOR		1,00	UN	100,00	100,00
005410		SERVIÇO TROCA KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO		2,00	UN	80,00	160,00
004631		TROCA PASTILHA TRASEIRA AUTOMOVEL COM ABS		1,00	UN	100,00	100,00
004641		ALINHAMENTO DIANTEIRO AUTOMOVEL		1,00	UN	75,00	75,00
005410		SERVIÇO TROCA CORREIA EXTERNA		1,00	UN	100,00	100,00
004632		TROCA DISCO E PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO AUTOMOVEL		1,00	UN	130,00	130,00

Serviços lançados 8
Qtde. total dos serviços 10
Valor total de acréscimo nos serviços R\$ 0,00
Valor total de desconto nos serviços R\$ 0,00

Limite de crédito disponível: R\$350,00

Observações:

VEICULO: COROLLA

PLACA: ODG3961

Condição de pagamento:



Valor total bruto dos produtos.....	R\$ 3.789,00
Valor total líquido dos produtos.....	R\$ 1.025,00
Valor total bruto dos serviços.....	R\$ 1.025,00
Valor total líquido dos serviços.....	R\$ 0,00
Valor total do acréscimo no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro.....	R\$ 0,00
Valor total do orçamento.....	R\$ 4.814,00

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
(Processo Administrativo nº 410/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 014/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO COROLLA PLACA ODG3961 - ANO 2012. Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 23/04/2025 (terça-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 23/04/2025 (terça-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

<p>PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.</p> <p>Aviso de Dispensa de Licitação nº 014/2025.</p> <p>(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)</p> <p>CNPJ: _____</p>



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO COROLLA PLACA ODG3961 - ANO 2012, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção preventiva do veículo Toyota Corolla, placa ODG3961, é de extrema importância para garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo das atividades institucionais da Câmara Municipal. O referido veículo é utilizado para transporte de servidores, vereadores, materiais e documentos, sendo essencial à execução dos serviços administrativos e legislativos. A substituição de peças automotivas, incluindo filtros, óleos, amortecedores, buchas, pastilhas e discos de freio, bem como a realização dos serviços correspondentes, visa manter o veículo em condições adequadas de uso, assegurando maior durabilidade, segurança e economia com manutenções corretivas futuras. Além disso, é necessário respeitar as recomendações do fabricante quanto à periodicidade e especificação dos componentes, prevenindo falhas mecânicas e garantindo à eficiência na condução. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e execução dos serviços descritos neste documento, promovendo a adequada manutenção do veículo e assegurando a continuidade dos trabalhos legislativos da Casa.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

4. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 23/04/2025 (terça-feira) até às 17:00 horas.**

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

5.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

5.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

5.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

5.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

5.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.

5.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

6.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

6.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 14 de abril de 2025.


ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2012, placa ODG3961, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas, classificadas como bens comuns, e execução dos serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2012, placa ODG3961, para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação é necessária para garantir o bom funcionamento e segurança do veículo, que é utilizado em atividades oficiais e administrativas da Câmara Municipal.

4. OBJETIVOS

4.1. Manter a frota da Câmara em pleno funcionamento, garantindo segurança aos ocupantes e eficiência nas atividades administrativas.

4.1.1. Substituir peças desgastadas e realizar manutenção corretiva conforme recomendação técnica.

5. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Peça	Filtro de ar do motor Corolla	01 UN
02	Peça	Filtro de óleo Corolla	01 UN
03	Peça	Óleo lubrificante 5W-30 Sintético	04 TB
04	Peça	Filtro de cabine	01 UN
05	Peça	Filtro de combustível plástico	01 UN
06	Peça	Amortecedor dianteiro	02 UN



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



07	Peça	Kit batente e coifa dianteiro	02 UN
08	Peça	Coxim com rolamento	02 UN
09	Peça	Buchas da balança	04 UN
10	Peça	Buchas da barra estabilizadora	02 UN
11	Peça	Kit batente amortecedor traseiro	02 UN
12	Peça	Pastilha de freio traseira	01 JG
13	Peça	Correia externa	01 UN
14	Peça	Pastilha de freio dianteira	01 JG
15	Peça	Disco de freio dianteiro	02 UN
16	Serviço	Serviços de trocas de peças e outros	01 UN

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias corridos após emissão da Ordem de Serviço.

6.2. As peças deverão ser novas, com garantia mínima de 12 meses.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia útil subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade no material ou documentação, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de seleção será o de menor preço global para fornecimento e execução dos serviços.

9. PRAZO E CONDIÇÕES

9.1. O fornecimento das peças e execução dos serviços será feito mediante solicitação formal do setor competente.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



9.2. O prazo total de fornecimento e serviço é de até 15 dias corridos.

9.3. O transporte das peças e ferramentas será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional.

9.4. Todos os encargos e tributos são de responsabilidade exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas.

- Dot. Orç. 1: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 10

- Dot. Orç. 2: 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 13

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os serviços executados e materiais entregues;
- b) Notificar irregularidades;
- c) Verificar autenticidade e integridade dos componentes;
- d) Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços no prazo estabelecido;
- b) Fornecer peças novas e originais;
- c) Substituir materiais irregulares em até 24h;
- d) Emitir nota fiscal dos materiais e serviços.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O descumprimento das obrigações implicará nas sanções previstas em contrato e legislação vigente.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Presidente da Câmara.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de Abril de 2025.


MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Chefe do Departamento de Almojarifado e Patrimônio
E Equipe de Apoio – Compras



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 410/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO COROLLA PLACA ODG3961 - ANO 2012 conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	un	Filtro de ar do motor	01		
02	un	Filtro de óleo do motor	01		
03	litro	Óleo lubrificante 5W-30 sintético	04		
04	un	Filtro de cabine	01		
05	un	Filtro de combustível injetado (plástico)	01		
06	un	Amortecedor dianteiro	02		
07	un	Kit batente e coifa do amortecedor dianteiro	02		
08	un	Coxim com rolamento do amortecedor dianteiro	02		
09	un	Buchas da balança	04		
10	un	Buchas da barra estabilizadora	02		
11	un	Kit batente do amortecedor traseiro	02		
12	jg	Pastilhas de freio traseiras	01		
13	un	Correia externa	01		
14	jg	Pastilhas de freio dianteiras	01		
15	un	Discos de freio dianteiro	02		
16	Serv.	Serviços de trocas de peças e outros	01		

Valor Global da Proposta:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

PROCESSO Nº. 410/2025

DETALHAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO COROLLA PLACA ODG3961 - ANO 2012.

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 14 de abril de 2025.


ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações

quarta-feira, 16 de Abril de 2025



João Neiva-ES, 15 de abril de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até dia 13 de maio de 2025, às 13h.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
 protocolo@joaoneiva.es.leg.br
 compras@joaoneiva.es.leg.br
 licitacao@joaoneiva.es.leg.br

OBJETO: Material permanente (aparelho celular), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas do item 4 do Termo de Referência.

DISPONIBILIDADE DO AVISO DE DISPENSA:
<https://www.joaoneiva.es.leg.br>
 compras@joaoneiva.es.leg.br

ANEXOS DO AVISO DE DISPENSA: - modelo de proposta comercial
 - termo de referência

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA-ES, através de seu Presidente Mário Henrique Marim Reali, com sede na Praça Nossa Senhora do Libano, nº 30, 2º andar, Centro, João Neiva-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.776.719/0001-42, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados. **Há interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionada a proposta mais vantajosa.**

Mário Henrique Marim Reali
 Presidente da CMJN

Protocolo 1534961

Santa Leopoldina

Dispensa de Licitação

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
 - - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025 -
 PROCESSO Nº 048/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico da

Câmara Municipal de Santa Leopoldina, www.santaleopoldina.es.leg.br/, ou solicitar através do e-mail para camara@santaleopoldina.es.leg.br. O período de apresentação de propostas aos interessados é de 16 de abril de 2025 à 23 de abril de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone <https://wa.me/2732661064> (**whatsApp**).

Santa Leopoldina/ES, 16 de abril de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
 Agente de Contratação

Protocolo 1534725

Santa Maria de Jetibá

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 16 de ABRIL de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/1ec47b940b9fc07005f23cfff1f25312.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas Pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação**Processo Administrativo:** nº 410/2025**Processo de Dispensa:** nº 14/2025**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO COROLLA PLACA ODG3961 - ANO 2012

Data de Início de Recebimento de Proposta: **16/04/2025**

Data Final de Recebimento de Proposta: **23/04/2025**

E-mail para envio de proposta:compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 15 de Abril de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1534629



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000410/2017

Pesquisa de Preços 000016/2025 - 14/04/2025 17:46:22

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: <i>Oficina mecânica e autopeças autocar Ltda</i>	
Endereço: <i>Rua Antônio Behrend nº 76, centro, Santa Maria de Jetibá, ES</i>	
CNPJ: <i>26.994.192/0001-92</i>	Inscrição Estadual: <i>083244441</i>
Telefone de contato: <i>(27) 99940-6600</i>	E-mail: <i>autocar_mecanica@hotmail.com</i>
Validade da proposta: <i>5 dias</i>	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital) <i>2 dias</i>
Condições de pagamento: <i>à vista ou cartão 4x 15 dias</i>	Dados bancários:

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
1 - FILTRO DE AR DO MOTOR						
	FILTRO DE AR DO MOTOR <i>FILTRO DE AR DO MOTOR - COROLLA</i>	unidade	1,000000	VOX	42,00	42,00

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
2 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR						
	FILTRO DE OLEO DO MOTOR <i>FILTRO DE OLEO DO MOTOR - COROLLA</i>	unidade	1,000000	VOX	38,00	38,00

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
3 - OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO						
	OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO <i>OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO</i>	unidade	4,000000	TEXACO MAVOLINE	45,00	180,00

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
4 - FILTRO DE CABINE						
	FILTRO DE CABINE <i>FILTRO DE CABINE - COROLLA</i>	unidade	1,000000	FB	28,00	28,00

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
5 - FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plastico)						
	FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plastico) <i>FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plástico)</i>	unidade	1,000000	VOX	20,00	20,00

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
6 - AMORTECEDOR DIANTEIRO						
	AMORTECEDOR DIANTEIRO <i>AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA</i>	unidade	2,000000	MONROE	498,00	996,00

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
7 - KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO						
	KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO <i>KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA</i>	unidade	2,000000	MOBENSAR VE	80,00	160,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	8 - COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	SAMPEL	180,00	360,00
Item	9 - BUCHAS DA BALANCA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BUCHAS DA BALANCA BUCHAS DA BALANCA - COROLLA	unidade	4,000000	AXIOS.		346,00
Item	10 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA	unidade	2,000000	SAMPEL	28,00	56,00
Item	11 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	SAMPEL	80,00	160,00
Item	12 - JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS - COROLLA	unidade	1,000000	FRASLE	150,00	150,00
Item	13 - CORREIA EXTERNA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CORREIA EXTERNA CORREIA EXTERNA	unidade	1,000000	CONTITECH	115,00	115,00
Item	14 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	unidade	1,000000	FRASLE	185,00	185,00
Item	15 - DISCOS DE FREIO DIANTEIRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DISCOS DE FREIO DIANTEIRO DISCOS DE FREIO DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	HIPPER FREIOS	248,00	496,00
Item	16 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade	1,000000			930,00

4.262,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
 Santa Maria de Jetibá - ES
 Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
 CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000410/2017
 Pesquisa de Preços 000016/2025 - 14/04/2025 17:46:22

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: MJ dos reis reparações automotivas

Endereço: Rua Rodolfo Alberto W. Kwater; N° 100; São Louís - Sta Mª de Jetibá

CNPJ: 32.884.374/0001-03 Inscrição Estadual: 084387297

Telefone de contato: (27) 996475413 E-mail: reisreparacoes@gmail.com

Vigência da proposta: 30 dias Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento: à vista / cartão / cheque Dados bancários: Pix: 32.884.374/0001-03

Item	1 - FILTRO DE AR DO MOTOR				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FILTRO DE AR DO MOTOR FILTRO DE AR DO MOTOR - COROLLA	unidade	1,000000	Refil	52,09	52,09

Item	2 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FILTRO DE OLEO DO MOTOR FILTRO DE OLEO DO MOTOR - COROLLA	unidade	1,000000	MANW	22,78	22,78

Item	3 - OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO	unidade	4,000000	selenia	48,42	193,68

Item	4 - FILTRO DE CABINE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA	unidade	1,000000	WEGA	28,86	28,86

Item	5 - FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plastico)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plastico) FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plástico)	unidade	1,000000	MARLE	20,93	20,93

Item	6 - AMORTECEDOR DIANTEIRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	Monroe	557,25	1114,5

Item	7 - KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	Siampfel	80,48	160,95

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	8 - COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	Axios	253.28	506.55
Item	9 - BUCHAS DA BALANCA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BUCHAS DA BALANCA BUCHAS DA BALANCA - COROLLA	unidade	4,000000	Axios	92.85	371.4
Item	10 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA	unidade	2,000000	Axios	70.05	140.1
Item	11 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	COFAP	59.63	119.25
Item	12 - JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS - COROLLA	unidade	1,000000	bras-le	170.63	170.63
Item	13 - CORREIA EXTERNA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CORREIA EXTERNA CORREIA EXTERNA	unidade	1,000000	Continental	142.85	142.85
Item	14 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	unidade	1,000000	bras-le	207.68	207.68
Item	15 - DISCOS DE FREIO DIANTEIRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DISCOS DE FREIO DIANTEIRO DISCOS DE FREIO DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	Wipac	274.73	548.25
Item	16 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade	1,000000		700.00	700.00

4.499,21



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIE

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

13 - Dispensa Nº 000013/2025 - 15/04/2025 09:04

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA		OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA		M J DOS REIS REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00100374 - FILTRO DE AR DO MOTOR	1	unidade	45,000000	45,00	42,000000	42,00	52,090000	52,09	46,363333	46,36	45,000000	45,00
					3		1		2		0		0	
2		00100375 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	unidade	20,000000	20,00	38,000000	38,00	22,180000	22,18	26,726667	26,73	22,180000	22,18
					3		1		2		0		0	
3		00100378 - OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO	4	unidade	42,000000	168,00	45,000000	180,00	48,420000	193,68	45,140000	180,56	45,000000	180,00
					3		1		2		0		0	
4		00100376 - FILTRO DE CABINE	1	unidade	25,000000	25,00	28,000000	28,00	28,860000	28,86	27,286667	27,29	28,000000	28,00
					3		1		2		0		0	





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

5	00100377 - FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plastico)	1	unidade	20,000000	20,00	20,000000	20,00	20,930000	20,93	20,310000	20,31	20,000000	20,00
				3		1		2					
6	00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	unidade	498,000000	996,00	498,000000	996,00	557,250000	1.114,50	517,750000	1.035,50	498,000000	996,00
				3		1		2					
7	00100380 - KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	unidade	78,000000	156,00	80,000000	160,00	80,480000	160,96	79,493333	158,99	80,000000	160,00
				3		1		2					
8	00100381 - COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	unidade	248,000000	496,00	180,000000	360,00	253,280000	506,56	227,093333	454,19	248,000000	496,00
				3		1		2					
9	00100382 - BUCHAS DA BALANCA	4	unidade	110,000000	440,00	86,500000	346,00	92,850000	371,40	96,450000	385,80	92,850000	371,40
				3		1		2					
10	00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	2	unidade	148,000000	296,00	28,000000	56,00	70,050000	140,10	82,016667	164,03	70,050000	140,10
				3		1		2					
11	00100384 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	2	unidade	98,000000	196,00	80,000000	160,00	59,630000	119,26	79,210000	158,42	80,000000	160,00
				3		1		2					
12	00100385 - JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS	1	unidade	155,000000	155,00	150,000000	150,00	170,630000	170,63	158,543333	158,54	155,000000	155,00
				3		1		2					
13	00100386 - CORREIA EXTERNA	1	unidade	98,000000	98,00	115,000000	115,00	142,850000	142,85	118,616667	118,62	115,000000	115,00
				3		1		2					
14	00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	1	unidade	198,000000	198,00	185,000000	185,00	207,680000	207,68	196,893333	196,89	198,000000	198,00
				3		1		2					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

15	00100388 - DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	2	unidade	240,000000 480,00 3	248,000000 496,00 1	274,130000 548,26 2	254,043333 508,09 0	248,000000 496,00 0
16	00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	1	unidade	1.025,000000 1.025,00 3	930,000000 930,00 1	700,000000 700,00 2	885,000000 885,00 0	930,000000 930,00 0
Total:				4.814,00	4.262,00	4.499,94	4.525,32	4.512,68

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 3

Gerado em: 23/04/2025 09:48





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.994.192/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICINA MECANICA E AUTOPECAS AUTOCAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOCAR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO BEHREND	NÚMERO 76	COMPLEMENTO GALPAOTERREO
---------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOCAR_MECANICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9940-6600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 09:24:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000613014

Identificação do Requerente: CNPJ N° 26.994.192/0001-92

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/04/2025**, válida até **22/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.F33D.2370.8A76**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.994.192/0001-92
Razão Social: LORRAN HENRIQUE BETZEL ME
Endereço: RUA ROLF POTRATZ 190 GALPAO / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041505414896752908

Informação obtida em 23/04/2025 09:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA MECANICA E AUTOPECAS AUTOCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.994.192/0001-92
Certidão n°: 22427147/2025
Expedição: 23/04/2025, às 09:51:59
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFICINA MECANICA E AUTOPECAS AUTOCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.994.192/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: OFICINA MECANICA E AUTOPECAS AUTOCAR LTDA

CNPJ: 26.994.192/0001-92

Data de Expedição: 23/04/2025 09:53:00

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024538652 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4906/2025

Certifico, para os devido fins que:

OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA

CPF/CNPJ: 26.994.192/0001-92

Endereço: Rua ANTONIO BEHREND Nº76, GALPAO TERREO; -
CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA-ES CEP: 29645-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:**f17d6327**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Quarta-feira, 23 de Abril
de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115 , Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICINA MECANICA E AUTOPECAS AUTOCAR LTDA
CNPJ: 26.994.192/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:53 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **2625.6719.9AB6.0F77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35
 SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
 2025 - ABRIL

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	150000000001	350.000,00	262.761,40	262.761,40
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	262.761,40	262.761,40
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	262.761,40	262.761,40
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	262.761,40	262.761,40
TOTAL GERAL:			350.000,00	262.761,40	262.761,40

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 24 de abril de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



LORRAN HENRIQUE BETZEL, brasileiro, [REDACTED] sob Regime Comunhão Parcial de Bens, [REDACTED], empresário, portador do CPF nº [REDACTED] 1 e CNH Nº [REDACTED] 4 DETRAN/ES, residente e domiciliado em [REDACTED], [REDACTED], Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000, proprietário da empresa **LORRAN HENRIQUE BETZEL ME**, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, Rua Antonio Behrend Nº 76, Galpão térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000, inscrito na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE nº 32101995705 e no CNPJ sob o nº 26.994.192/0001-92, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio resolve alterar a razão social da empresa para: **OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA** e nome Fantasia para: **AUTOCAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário resolve alterar o objeto social e suas atividades da seguinte forma:

Parágrafo I – Objeto Social:

SERVIÇOS DE MATUNEÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÉTICOS A CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

Parágrafo II- Das atividades:

Atividade Principal:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Atividades Secundárias:

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁSULA TERCEIRA- Admite na sociedade o seguinte sócio: Sr. **VALERIA FEHLBERG**, brasileira, [REDACTED] sob Regime Comunhão Parcial de Bens, [REDACTED] n [REDACTED], empresária, portador do CPF nº [REDACTED] 9 e RG Nº [REDACTED] 4 SPTC/ES, residente e domiciliado em [REDACTED], Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000

CLÁSULA QUARTA – O capital social manteve-se o mesmo. Após entrada da nova socia, o mesmo ficará distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
LORRAN HENRIQUE BETZEL,	25.000	R\$ 25.000,00
VALERIA FEHLBERG	25.000	R\$25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LORRAN HENRIQUE BETZEL, brasileiro, c [REDACTED] sob Regime Comunhão Parcial de Bens, [REDACTED], empresário, portador do CPF nº [REDACTED] 1 e CNH Nº [REDACTED] 4 DETRAN/ES, residente e domiciliado em [REDACTED], [REDACTED] São Luis, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000. **VALERIA FEHLBERG**, brasileira, casado sob Regime Comunhão Parcial de Bens, n [REDACTED] n [REDACTED], empresária, portador do CPF nº [REDACTED] 9 e RG Nº [REDACTED] 4 SPTC/ES, residente e domiciliado em [REDACTED], SN, Alto São Luis, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A razão social da empresa será **OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA** e nome Fantasia: **AUTOCAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Rua Antonio Behrend Nº 76, Galpão Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
LORRAN HENRIQUE BETZEL	25.000	R\$ 25.000,00
VALERIA FEHLBERG	25.000	R\$25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50. 000,00

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social será:

Objeto Social:

SERVIÇOS DE MATUNEÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÉTICOS A CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

Atividade Principal:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Atividades Secundárias:

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/4- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades na data de registro do contrato de constituição do dia 31 de janeiro de 2017 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa passa a ser exercida pelo Sr. **LORRAN HENRIQUE BETZEL** e Sr. **VALERIA FEHLBERG**, ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de fazer uso da mesma única e exclusivamente em transação da sociedade, que fará o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DELIBERAÇÕES E REUNIÃO DE SÓCIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato social poderá ser livremente modificado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios que

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



representam, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelecem quórum obrigatoriamente diferenciado para as deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As reuniões serão realizadas na sede da sociedade e a convocação dos sócios será feita pelo correio ou por qualquer outro meio existente, inclusive eletrônico, desde que seja possível a comprovação da ciência por parte dos sócios.

Parágrafo Único: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações tomadas em reunião de sócios serão registradas no próprio instrumento de alteração contratual a que se referirem ou em ata, a critério do sócio que presidi-la, devendo, no caso de instrumento de alteração contratual, ser registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

CESSÃO DE QUOTAS, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Na eventualidade de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar o outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, manifestando a sua intenção de não mais continuar na sociedade, para que o sócio remanescente exerça seu direito de preferência. Os haveres do sócio retirante serão apurados na forma prevista no Artigo 17º.

Parágrafo Único: As cotas da Sociedade e os direitos sobre as mesmas, são inalienáveis e impenhoráveis, não podendo recair sobre os mesmos quaisquer ônus reais, tais como hipoteca, penhor ou servidão, nem mesmo poderão ser cedidos, vendidos, transferidos, dados em caução ou dação de pagamento, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A cessão, exclusão ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio que se encontrar em qualquer das situações supra descritas, salvo se os sócios que detenham a maioria do capital social resolverem liquidar a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - No caso de falecimento, se os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não demonstrarem interesse em participar da sociedade até 60 (sessenta) dias da abertura da sucessão, seus haveres serão apurados e pagos observando-se os critérios previstos no Artigo 17º.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Caso os herdeiros legais do sócio pré-morto, resolvam ingressar na sociedade, conforme previsto no “caput” deste artigo, isto far-se-á por decisão dos sócios remanescentes, que poderão aceitá-los ou rejeitá-los na sociedade, caso os aceitem, estes terão direito somente às quotas que possuía o sócio pré-morto e também deverão assumir todas as responsabilidades, bem como os direitos do sócio pré-morto, e caso os sócios remanescentes não os aceitem, deverão pagar-lhes os direitos conforme descrito no artigo 17º.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Será lícita à exclusão por justa causa, do sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo Único: A exclusão do sócio por justa causa será deliberada em reunião convocada especialmente para tal fim, cientificando-se o sócio sujeito à exclusão, com 05 (cinco) dias de antecedência para que este compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Em caso de liquidação da sociedade, será designado um liquidante, que procederá a todos os atos da liquidação, realizando o ativo e o passivo social, bem como ficará incumbido de liquidar todas as obrigações comerciais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. O rateio do saldo credor apurado, será dividido entre os sócios, na proporção de suas participações societárias.

DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Nos futuros aumentos de capital social, os sócios terão direito à subscrição acima das quotas já possuídas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra forma a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – A sociedade declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Santa Maria de Jetibá - ES, em 18 de julho de 2024.

LORRAN HENRIQUE BETZEL
Socio Administrador

VALERIA FEHLBERG
Socio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████9	VALERIA FEHLBERG
██████████1	LORRAN HENRIQUE BETZEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2024 08:25 SOB N° 32203368483.
PROTOCOLO: 241304334 DE 19/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410377530. CNPJ DA SEDE: 26994192000192.
NIRE: 32203368483. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2024.
OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da Empresa): Oficina mecânica e autopeças autocar Ltda

CNPJ: 26.994.192/0001-92

Endereço: Rua Antônio Behrend, n.º 76, centro, Sta M.ª de Jetibá

Telefone: (27) 99940-6600 E-mail: autocar_mecanica@hotmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Talvina Lehlberg Betzel,
portador(a) do CPF nº [REDACTED] na qualidade de

representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

Sta M.ª de Jetibá, 24 de abril de 2025

Talvina F. Betzel

Oficina Mecânica e Auto Peças LTDA
CNPJ 26.994.192/0001-92
Tel. (27) 99940-6600
RUAROLF POTRATZ 100 GALPAO CENTRO
SANTA MARIA DE JETIBA - ESP. SANTO

(Nome do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
2025 - ABRIL



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	0000013	150000000001	820.000,00	221.620,93	216.649,85
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			820.000,00	221.620,93	216.649,85
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			820.000,00	221.620,93	216.649,85
TOTAL DO ÓRGÃO:			820.000,00	221.620,93	216.649,85
TOTAL GERAL:			820.000,00	221.620,93	216.649,85

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 24 de abril de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
2025 - ABRIL



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	150000000001	350.000,00	262.761,40	262.761,40
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	262.761,40	262.761,40
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	262.761,40	262.761,40
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	262.761,40	262.761,40
TOTAL GERAL:			350.000,00	262.761,40	262.761,40

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 24 de abril de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 410/2025

DETALHAMENTO: MANUTENÇÃO DO COROLLA 2012 – PLACA ODG 3961

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 410/2025 refere-se a: MANUTENÇÃO DO COROLLA 2012 – PLACA ODG 3961. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 7 da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 410/2025 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na AQUISIÇÃO DE TOLDO E PERSIANAS.

Santa Maria de Jetibá – 24 abril de 2025.


ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 410/2025

DETALHAMENTO: MANUTENÇÃO DO COROLLA 2012 – PLACA ODG 3961

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 410/2025 refere-se a MANUTENÇÃO DO COROLLA 2012 – PLACA ODG 3961 protocolado no dia 14/04/2025 pelo servidor Marcos Aurélio Dettmann tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: A manutenção preventiva do veículo Toyota Corolla, placa ODG3961, é de extrema importância para garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo das atividades institucionais da Câmara Municipal. O referido veículo é utilizado para transporte de servidores, vereadores, materiais e documentos, sendo essencial à execução dos serviços administrativos e legislativos.

A substituição de peças automotivas, incluindo filtros, óleos, amortecedores, buchas, pastilhas e discos de freio, bem como a realização dos serviços correspondentes, visa manter o veículo em condições adequadas de uso, assegurando maior durabilidade, segurança e economia com manutenções corretivas futuras. Além disso, é necessário respeitar as recomendações do fabricante quanto à periodicidade e especificação dos componentes, prevenindo falhas mecânicas e garantindo à eficiência na condução.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e execução dos serviços descritos neste documento, promovendo a adequada manutenção do veículo e assegurando a continuidade dos trabalhos legislativos da Casa.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Maria de Jetibá – 24 abril de 2025


ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 410/2025

DETALHAMENTO: MANUTENÇÃO DO COROLLA 2012 – PLACA ODG 3961

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva do veículo Toyota Corolla, placa ODG-3961, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar a análise técnica referente à seleção da empresa a ser contratada no âmbito do processo de Dispensa de Licitação nº 000013/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e fundamentar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. CRITÉRIO DE ESCOLHA

Nos termos do item 8 do Termo de Referência, o critério de seleção adotado foi o de **menor preço global**, contemplando o fornecimento de peças automotivas e a execução dos respectivos serviços de substituição, conforme condições técnicas e prazos definidos.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Foram consultadas três empresas especializadas no segmento, conforme segue:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



1. **Centro de Reparação Automotiva Hell Ltda — R\$ 4.814,00**
2. **Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda — R\$ 4.262,00**
3. **M J dos Reis Reparações Automotivas — R\$ 4.499,94**

A empresa **Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda** apresentou o **menor valor global**, conforme definido como critério de julgamento, totalizando **R\$ 4.262,00** para o fornecimento das peças e execução dos serviços especificados.

4. JUSTIFICATIVA DETALHADA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda** se fundamenta nos seguintes aspectos técnicos e administrativos:

- **Adequação Técnica:** A proposta apresentada contempla integralmente todos os itens descritos no Termo de Referência (peças e serviços), respeitando a quantidade, especificações técnicas e prazos estipulados. As peças ofertadas são novas, com garantia mínima de 12 meses, conforme exigido.
- **Regularidade do Fornecedor:** A empresa está regularmente constituída, possui CNPJ ativo, atua no ramo de manutenção automotiva e já prestou serviços similares a outros entes públicos e privados, o que comprova sua capacidade técnica.
- **Compatibilidade de Preços:** Os valores unitários apresentados estão dentro da média de mercado e refletem coerência com o levantamento de preços obtido junto às demais empresas. A economia gerada com a contratação da proposta mais vantajosa representa aproximadamente R\$ 552,00 em relação à proposta mais alta, promovendo significativa economicidade aos cofres públicos.
- **Capacidade de Execução:** A empresa apresentou cronograma de execução compatível com o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, e dispõe de estrutura técnica e equipe adequada para o pronto atendimento da demanda.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



- **Risco Contratual Reduzido:** Considerando a proposta clara, completa e a reputação da empresa no mercado local, os riscos de inadimplemento ou fornecimento irregular são minimizados.

Dessa forma, a **Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda** atende de forma **plena e satisfatória** aos requisitos do edital simplificado, sendo, portanto, **a proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, **justifica-se a contratação da empresa Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda**, por apresentar a proposta de menor valor global, plenamente compatível com as exigências do Termo de Referência e da legislação aplicável, assegurando o interesse público e a boa gestão dos recursos.

Santa Maria de Jetibá – 24 abril de 2025

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000013/2025

Última atualização 15/04/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000015/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para substituição de peças do veículo Corolla placa ODG3961 Ano 2012.

Informação complementar:

A contratação é necessária para garantir o bom funcionamento e segurança do veículo, que é utilizado em atividades oficiais e administrativas da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.814,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	FILTRO DE AR DO MOTOR	1	R\$ 45,00
2	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	R\$ 20,00
3	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO	4	R\$ 42,00
4	FILTRO DE CABINE	1	R\$ 25,00
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO plastico	1	R\$ 20,00

Exibir: 5 1-5 de 16 itens

Página: 1 < >

< Voltar





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO Nº 216/2025

PROCESSO: 410/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção corretiva do veículo Toyota Corolla (placa ODG-3961)

REQUERENTE: Marcos Aurélio Dettmann

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.262,00

EMPRESA SELECIONADA: Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda

1. DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste processo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas, para o veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A contratação foi conduzida por meio de dispensa de licitação, conforme autorizado pela Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, por se tratar de valor inferior ao limite previsto para obras e serviços de engenharia.

2. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO

A documentação apresentada demonstra o cumprimento das exigências legais:

- O Termo de Referência foi adequadamente elaborado, descrevendo os serviços e peças a serem fornecidos.
- Foram consultadas três empresas do setor, com ampla atuação e comprovada experiência.
- A escolha da empresa foi feita com base no critério do menor preço global, como previsto no item 8 do Termo de Referência.

O processo está devidamente instruído com cotações, justificativas técnicas e parecer da área requisitante, cumprindo os requisitos mínimos de motivação, economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA SELECIONADA

A Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda foi a proponente que apresentou:

- Menor valor global (R\$ 4.262,00), resultando em economia de R\$ 552,00 em comparação com a proposta mais elevada;
- Proposta tecnicamente compatível com os termos exigidos, incluindo garantia das peças e cumprimento de prazo;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

- Regularidade fiscal e jurídica;
- Capacidade técnica comprovada, com estrutura adequada para execução.

Além disso, a empresa possui reputação favorável no mercado local, minimizando os riscos contratuais e assegurando a boa execução do objeto.

4. CONCLUSÃO

Diante da legalidade da modalidade adotada, da adequação técnica e documental do processo, e da escolha devidamente fundamentada, opina-se favoravelmente pela aprovação da contratação direta da empresa Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda, no valor de R\$ 4.262,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais).

A contratação está em consonância com os princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Santa Maria de Jetibá, 25 de abril de 2025.


CLÁUDIA IVONE KURTH
SECRETÁRIA JURÍDICA
OAB/ES 15489



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Relatório de Comprovante de Envio de A

ORIGEM

Remessa Nº 14.691
Participante SECRETARIA JURIDICA
Responsável CLAUDIA IVONE KURTH
Data e Hora 25/04/2025 10:41

Santa Maria de Jetibá, 25 de abril de 2025

PROTOCOLO

ENCAMINHAM

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000410/2025**

Segue protocolo para as dev:

Origem: MARCOS AURELIO DETTMANN

Contato: MARCOS AURELIO DETTMANN

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer manutenção preventiva do veículo corolla placa ODG-3961.

Gerado por: claudia.kurth

1 de 1



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000013/2025

Última atualização 29/04/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000015/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para substituição de peças do veículo Corolla placa ODG3961 Ano 2012.

Informação complementar:

A contratação é necessária para garantir o bom funcionamento e segurança do veículo, que é utilizado em atividades oficiais e administrativas da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.814,00	R\$ 4.262,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	FILTRO DE AR DO MOTOR	1	R\$ 45,00
2	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	R\$ 20,00
3	OLEO LUBRIFICANTE 5W/30 SINTETICO	4	R\$ 42,00
4	FILTRO DE CABINE	1	R\$ 25,00
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO plastico	1	R\$ 20,00

Exibir 5 1-5 de 15 itens

Página 1 < >

< Voltar



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000065/2025 - 29/04/2025

<i>Origem</i>	Processo REQUERIMENTO Nº 000410/2017 Dispensa Nº 000013/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II						
<i>Requerente</i>	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá						
<i>Entrega / Execução</i>	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
<i>Fornecedor e Proposta</i>	OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA 26.994.192/0001-92 Rua ANTONIO BEHREND, 76 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9994-0660 (27)99940-6600 AUTOCAR_MECANICA@HOTMAIL.COM Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)						
<i>Orçamento</i>	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
<i>Histórico</i>	Contratação de empresa para substituição de peças do veiculo Corolla placa ODG3961 - Ano 2012.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade		1,000000	930,000000	930,00
						Total Geral	930,00

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000066/2025 - 29/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000410/2017 Dispensa Nº 000013/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Requerente	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA 26.994.192/0001-92 Rua ANTONIO BEHREND, 76 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9994-0660 (27)99940-6600 AUTOCAR_MECANICA@HOTMAIL.COM Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Contratação de empresa para substituição de peças do veiculo Corolla placa ODG3961 - Ano 2012.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00100374 - FILTRO DE AR DO MOTOR FILTRO DE AR DO MOTOR - COROLLA	unidade		1,000000	42,000000	42,00
2		00100375 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR FILTRO DE OLEO DO MOTOR - COROLLA	unidade		1,000000	38,000000	38,00
3		00100378 - OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO	unidade		4,000000	45,000000	180,00
4		00100376 - FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA	unidade		1,000000	28,000000	28,00
5		00100377 - FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plastico) FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plástico)	unidade		1,000000	20,000000	20,00
6		00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade		2,000000	498,000000	996,00
7		00100380 - KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade		2,000000	80,000000	160,00
8		00100381 - COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade		2,000000	180,000000	360,00
9		00100382 - BUCHAS DA BALANCA BUCHAS DA BALANCA - COROLLA	unidade		4,000000	86,500000	346,00
10		00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	unidade		2,000000	28,000000	56,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

	00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA			56,00	
	<i>BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA</i>				
11	00100384 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	unidade	2,000000	80,000000	160,00
	<i>KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO - COROLLA</i>				
12	00100385 - JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS	unidade	1,000000	150,000000	150,00
	<i>JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS - COROLLA</i>				
13	00100386 - CORREIA EXTERNA	unidade	1,000000	115,000000	115,00
	<i>CORREIA EXTERNA</i>				
14	00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	unidade	1,000000	185,000000	185,00
	<i>JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS</i>				
15	00100388 - DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	unidade	2,000000	248,000000	496,00
	<i>DISCOS DE FREIO DIANTEIRO - COROLLA</i>				

Total Geral 3.332,00


Requerente


Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 132/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
	Ficha : 13	Data : 29/04/2025
	Despesa :	Valor : 930,00
	Nº Processo : 000410	Ano Processo : 2025
AE Nº : 000065/2025		

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 SubFunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento: 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0162756 - OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA CNPJ/CPF : 26.994.192/0001-92
 Bairro : CENTRO Cidade : Santa Maria de Jetibá
 Endereço : Rua ANTONIO BEHREND, 76 UF : Espírito Santo
 Telefone Fixo : (27)9994-0660 Celular : (27)99940-6600 PIS
 PASEP :

Dados Bancários :
 Histórico : Empenho da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação do veículo pertencente a esta Casa de Leis, conforme Pesquisa de Preços nº 000016/2025 de menor/melhor valor datada em 14/04/2025.

Subelemento : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Saldo Anterior :	216.649,85	Despesa Empenhada :	930,00	Saldo Disponível :	215.719,85
------------------	------------	---------------------	--------	--------------------	------------

(Novecentos e Trinta Reais)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000013/2025 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000410/2017

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000013/2025 Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000410/2025 Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação

322110000000.0 - CRÉDITO DISPONÍVEL	930,00	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	930,00
-------------------------------------	--------	---	--------

Orçamentário - Empenho

1 522920101000.0 - EMISSAO DE EMPENHOS	930,00	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	930,00
--	--------	--------------------------------------	--------

Controle - Disponibilidade

1 821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	930,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	930,00
--	--------	---	--------

Controle

1 822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	930,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	930,00
--	--------	---	--------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 29 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Caru

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 133/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário		
	Ficha : 10	Data : 29/04/2025		
	Despesa :	Valor : 3.332,00		
	Nº Processo : 000410	Ano Processo : 2025		
		AE Nº : 000066/2025		
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Subelemento : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>				
<p>Favorecido : 0162756 - OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA Bairro : CENTRO Endereço : Rua ANTONIO BEHREND, 76 Telefone Fixo : (27)9994-0660 Dados Bancários :</p>		<p>CNPJ/CPF : 26.994.192/0001-92 Cidade : Santa Maria de Jetibá UF : Espírito Santo PIS PASEP :</p>		
<p>Histórico : Empenho da Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Manutenção e Conservação do veículo pertencente a esta Casa de Leis, conforme Pesquisa de Preços nº 000016/2025 de menor/melhor valor datada em 14/04/2025.</p>				
<p>Subelemento : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</p>				
Saldo Anterior :	262.761,40	Despesa Empenhada : 3.332,00		
		Saldo Disponível : 259.429,40		
(Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais)				
<p>Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000013/2025 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000410/2017</p>				
LICITAÇÃO				
Número/Ano Licitação : 000013/2025		Modalidade : Dispensa		
Número/Ano Processo Adm : 000410/2025		Classificação : Compras e Serviços		
LANÇAMENTOS				
Nº	Debitó	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.332,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.332,00
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	3.332,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.332,00
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.332,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.332,00
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	3.332,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	3.332,00
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 29 de abril de 2025				



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Carlu

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

20 de janeiro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, a aplicação do percentual de 2% (dois por cento), referente à revisão geral anual prevista na Lei nº 2.898, de 16 de abril de 2025, exclusivamente sobre os subsídios dos agentes políticos ocupantes do cargo de vereador do Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1542587

Termos

PROCESSO Nº 000750/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 000003/2025 RATIFICAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 750/2024, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.536.865/0001-30**, no valor total de R\$ 509,40 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento DE CARIMBOS em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1542565

PROCESSO Nº 000281/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 00012/2025 RATIFICAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 281/2025, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **ROSIANE SCHWANZ FOESCH**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.024.854/0001-39**, no valor total de R\$ **3.080,00** (TRÊS MIL E OITENTA REAIS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Locação de trajes típicos pomeranos para uso na Sessão Solene alusiva a Emancipação Política do Município.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 DE ABRIL de 2025.

Protocolo 1542568

PROCESSO Nº 000410/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 00013/2025 RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 410/2025, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **OFICINA MECÂNICA E**

AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **26.994.192/0001-92**, no valor total de R\$ **4.262,00** (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a contratação de empresa para substituição de peças do veículo Corolla placa ODG3961 - Ano 2012.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 DE ABRIL de 2025.

Protocolo 1542575

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº. 088, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Artigo 68 da Lei Complementar nº 44, 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, o Processo nº 791, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor **PATRICK PIRES GOMES**, lotado no Cargo de Guarda Patrimonial, Classe A, Nível I, do Quadro de Carreira da Câmara Municipal e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Gratificação de Nível Superior no percentual de 10% (dez por cento)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 30 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1542843

São José do Calçado

Portaria

PORTARIA Nº 682, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000066/2025 - 29/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000410/2017 Dispensa Nº 000013/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000066/2025 Empenho Nº 133/2025 - Ordinário
Requerente	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA 26.994.192/0001-92 Rua ANTONIO BEHREND, 76 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9994-0660 (27)99940-6600 AUTOCAR_MECANICA@HOTMAIL.COM Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Contratação de empresa para substituição de peças do veículo Corolla placa ODG3961 - Ano 2012.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00100374 - FILTRO DE AR DO MOTOR FILTRO DE AR DO MOTOR - COROLLA	unidade		1,000000	42,000000	42,00
2		00100375 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR FILTRO DE OLEO DO MOTOR - COROLLA	unidade		1,000000	38,000000	38,00
3		00100378 - OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO	unidade		4,000000	45,000000	180,00
4		00100376 - FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA	unidade		1,000000	28,000000	28,00
		00100377 - FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plastico) FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plástico)	unidade		1,000000	20,000000	20,00
6		00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade		2,000000	498,000000	996,00
7		00100380 - KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade		2,000000	80,000000	160,00
8		00100381 - COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade		2,000000	180,000000	360,00
9		00100382 - BUCHAS DA BALANCA	unidade		4,000000	86,500000	346,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

	BUCHAS DA BALANCA - COROLLA			346,00
10	00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA unidade	2,000000	28,000000	56,00
	BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA			
11	00100384 - KIT BATEENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO unidade	2,000000	80,000000	160,00
	KIT BATEENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO - COROLLA			
12	00100385 - JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS unidade	1,000000	150,000000	150,00
	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS - COROLLA			
13	00100386 - CORREIA EXTERNA unidade	1,000000	115,000000	115,00
	CORREIA EXTERNA			
14	00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS unidade	1,000000	185,000000	185,00
	JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS			
15	00100388 - DISCOS DE FREIO DIANTEIRO unidade	2,000000	248,000000	496,00
	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO - COROLLA			

Total Geral 3.332,00

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000065/2025 - 29/04/2025

<i>Origem</i>	Processo REQUERIMENTO Nº 000410/2017 Dispensa Nº 000013/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000065/2025 Empenho Nº 132/2025 - Ordinário						
<i>Requerente</i>	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá						
<i>Entrega / Execução</i>	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
<i>Fornecedor e Proposta</i>	OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA 26.994.192/0001-92 Rua ANTONIO BEHREND, 76 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9994-0660 (27)99940-6600 AUTOCAR_MECANICA@HOTMAIL.COM Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)						
<i>Orçamento</i>	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
<i>Histórico</i>	Contratação de empresa para substituição de peças do veiculo Corolla placa ODG3961 - Ano 2012.						
<i>Nº</i>	<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
1		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade		1,000000	930,000000	930,00
Total Geral						930,00	

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000098/2025 - 29/04/2025

<i>Origem</i>	Processo REQUERIMENTO Nº 000410/2017 Dispensa Nº 000013/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000065/2025 AF Nº 000065/2025 Empenho Nº 132/2025 - Ordinário						
<i>Requerente</i>	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá						
<i>Entrega / Execução</i>	00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
<i>Fornecedor e Proposta</i>	OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA 26.994.192/0001-92 Rua ANTONIO BÉHREND, 76 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9994-0660 (27)99940-6600 AUTOCAR_MECANICA@HOTMAIL.COM Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)						
<i>Orçamento</i>	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
<i>Histórico</i>	Contratação de empresa para substituição de peças do veiculo Corolla placa ODG3961 - Ano 2012.						
<i>Nº</i>	<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
1		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade		1,000000	930,000000	930,00
						Total Geral	930,00

Requerente

Responsável

RECEBEMOS DE LORRAN HENRIQUE BETZEL ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMIS.: 12/05/2025 VLR TOTAL: 3.332,00 DEST.: CAMARA MUNICIPAL DE - RUA DALMACIO ESPIN, 155 - CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AL 114



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LORRAN HENRIQUE BETZEL ME
 R ANTONIO BEHREND, 76 GALPAOTERREO - CENTRO - CEP:29645-000 - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
 TEL: (27)9940-6600
 autocar_mecanica@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000.000.546 fl. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3225 0526 9941 9200 0192 5500 1000 0005 4612 5794 6190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 232250062574727 12/05/2025 10:45:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL 08324441 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 26.994.192/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** CNPJ / CPF 31.815.897/0001-35 DATA DA EMISSÃO 12/05/2025

ENDEREÇO **RUA DALMACIO ESPINDULA, 155** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP 29645-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 12/05/2025

MUNICÍPIO **SANTA MARIA DE JETIBÁ** FONE FAX (27)3263-1175 UF **ES** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:44:13

CÁLC DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,79	3.332,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1220	KIT DO AMORTEC.SUSP.DIANT COROLLA 02/08 MB6802	87088000	0102	5102	UN	2,00	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1233	KIT AMORT TRAS BAT+COIFA COROLLA/FIELDER SK922S	87088000	0102	5102	UN	2,00	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5392	DISCO FREIO DIANTEIRO COROLLA 08/... HF-504 - RCDI07910 - D354C - BD5441	87083090	0102	5102	PÇ	2,00	248,00	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2205	PASTILHA DE FREIO TRASEIROCOROLLA XEI E ALTIS 2.0 16V AUTOM. 01/05 PD689	87083019	0102	5102	UN	1,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO COROLLA 08/... PD669/NKF1186P	87083019	0102	5102	PC	1,00	185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1238	AMORT DIANT L.E COROLLA 09/14 MON-SP117	87088000	0102	5102	UN	1,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1237	AMORT DIANT L.D COROLLA 09/14 MON-SP116	87088000	0102	5102	UN	1,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1938	COXIM AMORT DIANT TOYOTA COROLLA 08> SA8251	87088000	0102	5102	UN	2,00	180,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1226	TEXACO HAVOLINE SINTETICO 5W30 SN TB / - CÓD. PRODUTO - ANP: 620501001 - UF DE CONSUMO: ES -	27101932	0500	5405	UN	4,00	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1846	FILTRO AR COROLLA 08/...VOX-HLP2203 - WG-JFA285	84219999	2102	5102	PC	1,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2299	FILTRO OLEO REFIL COROLLA 2010/.. VOX-LE803	84219999	0102	5102	UN	1,00	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4656	CORREIA MULTI V COROLLA CONTITECH 6PK1230	40103100	2102	5102	PC	1,00	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3939	FILTRO CABINE COROLLA 08.../HILUX 06...871390K010 21100	84213990	0102	5102	PC	1,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2908	FILTRO COMBUSTIVEL AGILE/CELTA 1.0/1.4 03/...VOX-FS04/7 - WG-FCI1110S	84212300	5102	5102	PC	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO VEICULO COROLLA ODG3961
 md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c
 NF-E REFERENTE A OS Nº: 008952
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 516,92Est.: 564,14Mun.: 0,00

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LORRAN HENRIQUE BETZEL ME

R ANTONIO BEHREND, 76 GALPAOTERREO - CENTRO -
 CEP:29645-000 - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
 TEL: (27)9940-6600
 autocar_mecanica@hotmail.com

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1**Nº 000.000.546 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3225 0526 9941 9200 0192 5500 1000 0005 4612 5794 61

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA USUÁRIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250062574727 12/05/2025 10:45:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083244441

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

26.994.192/0001-92

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1631	BUCHA BARRA ESTAB DIANT COROLLA 09/...24 MM SA8285	40169990	0102	5102	PC	2,00	28,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA	40169990	0102	5102	UN	86,50	4,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTAMOS A DESPESAEM 12 105 125

[Assinatura]
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Codigo de Verificação para Autenticação: a1d6eace2

Endereço: Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, ES, 29645-000
CNPJ: 36.388.445/0001-38, E-mail: gabinete@pmsmj.es.gov.br



Emitido em 12/05/2025 10:49:16

Data Fato Gerador 12/05/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 603
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 3204559 - Santa Maria de Jetibá - ES	Local de Recolhimento 3204559 - Santa Maria de Jetibá - ES		

PRESTADOR

Razão Social: OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA
Nome Fantasia: AUTOCAR
Endereço: Rua ANTONIO BEHREND, 76, GALPAO TERREO; - CENTRO
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
E-mail: AUTOCAR_MECANICA@HOTMAIL.COM - Fone: (27)9994-0660 - Celular: (27)99940-6600 - Site:
Inscrição Estadual: 083244441 - Inscrição Municipal: 0000031361 - CPF/CNPJ: 26.994.192/0001-92

TOMADOR

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Endereço: Rua DALMACIO ESPINDOLA, 155, - CENTRO
Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645000
E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br - Fone: - Celular:
Inscrição Estadual: ISENTA - Inscrição Municipal: 0000050076 - CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

14,01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS

OBSERVAÇÃO

REFERENTE AO VEICULO COROLLA ODG3961

ATESTAMOS A DESPESA

EM 12/05/25

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

VALOR SERVIÇO (R\$) 930,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 930,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 18,60
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 930,00
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	
DESCONTO (R\$) CONDICIONAL 0,00					OUTRAS (R\$) RETENÇÕES 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.pmsmj.es.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Boletim de Entrada em Estoque

<i>Entrada</i>	34/2025 - 12/05/2025 - Contratação de empresa para substituição de peças do veículo Corolla placa ODG3961 - Ano 2012.						
<i>Movimentações</i>	AE Nº 000066/2025 Empenho Nº 133/2025 AF Nº 000066/2025						
<i>Almoxarifado</i>	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL	Fornecedor: OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA					
<i>Classificação</i>	00001 - MATERIAL DE CONSUMO	Documento: Nota Fiscal Nº 546					
<i>Conta/Lançamento</i>	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO (0.000.000.0000430)						
<i>Itens</i>	<i>Unidade</i>	<i>Endereço</i>	<i>Lote</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>	
00100378 - OLEO LUBRIFICANTE 5W-30 SINTETICO	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	4,000000	45,000000	180,00	
<i>Conta/Lançamento</i>	115610400000 - AUTOPEÇAS (0.000.000.000305)						
<i>Itens</i>	<i>Unidade</i>	<i>Endereço</i>	<i>Lote</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>	
00100374 - FILTRO DE AR DO MOTOR	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	1,000000	42,000000	42,00	
00100375 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	1,000000	38,000000	38,00	
00100376 - FILTRO DE CABINE	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	1,000000	28,000000	28,00	
00100377 - FILTRO DE COMBUSTIVEL INJETADO (plastico)	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	1,000000	20,000000	20,00	
00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	2,000000	498,000000	996,00	
00100380 - KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	2,000000	80,000000	160,00	
00100381 - COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	2,000000	180,000000	360,00	
00100382 - BUCHAS DA BALANCA	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	4,000000	86,500000	346,00	
00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	2,000000	28,000000	56,00	
00100384 - KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	2,000000	80,000000	160,00	
00100385 - JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	1,000000	150,000000	150,00	
00100386 - CORREIA EXTERNA	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	1,000000	115,000000	115,00	
00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	1,000000	185,000000	185,00	
00100388 - DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	unidade	Padrão (A A A)	PADRAO	2,000000	248,000000	496,00	
				Total do Grupo	27,000000	-	3.332,00
				Total Geral	27,000000	-	3.332,00

Gerado por: marcos.dettmann

1 de 2

12/05/2025 11:11

Data da consulta: 12/05/2025 13:27:45



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.994.192/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OFICINA MECANICA E AUTOPECAS AUTOCAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 246/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário		
	Empenho : 133/2025	Data : 12/05/2025		
	Ficha : 10	Data Venc. : 19/05/2025		
	Processo : 000410	Ano Processo : 2025		
Autorizações:				
AE:000066/2025 AF: 000066/2025 AL: 000114/2025				
VALOR BRUTO: 3.332,00	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 3.332,00		
<p>Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>				
Favorecido : 0162756 - OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA		CNPJ/CPF : 26.994.192/0001-92		
Bairro : CENTRO		Cidade : Santa Maria de Jetibá		
Endereço : Rua ANTONIO BEHREND, 76		UF : Espírito Santo		
Dados Bancários :				
Histórico : Liquidação da Aquisição de Peças para Manutenção e Conservação do veículo pertencente a esta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.546.				
Subelemento : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Saldo Empenho	3.332,00	Despesa Liquidada		
		3.332,00		
		Saldo Disponível		
		0,00		
DOCUMENTO FISCAIS				
Descrição	Data	Nº Documento	Valor	
Nota Fiscal -	12/05/2025	000.000.546	3.332,00	
Total:			3.332,00	
LANÇAMENTOS				
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.332,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.332,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.332,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.332,00
1	115610400000.P - AUTOPEÇAS	3.332,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	3.332,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.332,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.332,00
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de maio de 2025				
Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.			Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.	
 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA Vereador(a)-Presidente		 FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 247/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
	Empenho : 132/2025	Data : 12/05/2025
	Ficha : 13	Data Venc. : 19/05/2025
	Processo : 000410	Ano Processo : 2025
Autorizações:		
AE:000065/2025 AF: 000065/2025 AL: 000098/2025		

VALOR BRUTO: 930,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 930,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0162756 - OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA CNPJ/CPF : 26.994.192/0001-92
Bairro : CENTRO Cidade : Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua ANTONIO BEHREND, 76 UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação do veículo pertencente a esta Casa de Leis, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe N° 603.

Subelemento : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Saldo Empenho	930,00	Despesa Liquidada	930,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	12/05/2025	603	930,00
Total:			930,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	930,00	62213030000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	930,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	930,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	930,00
1	33231060000.P - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	930,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	930,00
1	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	930,00	82113010000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	930,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de maio de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Carl

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Flavia

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 321/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	3.332,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	3.332,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025 Processo : 000410		Ano Processo : 2025	
		Data Pagto : 12/05/2025		OP :	
		Empenho : 133/2025		Tipo : ORÇAMENTÁRIA	
		Liquidação : 246/2025		Ficha : 10	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0162756 - OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA CNPJ/CPF : 26.994.192/0001-92
 Bairro : CENTRO Cidade : Santa Maria de Jetibá
 Endereço : Rua ANTONIO BEHREND, 76 UF : Espírito Santo
 Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Aquisição de Peças para Manutenção e Conservação do veículo pertencente a esta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.546.
 Saldo Liquidação : 3.332,00
 Valor OP : 3.332,00
 Saldo Liquidação Atual : 0,00
 Descontos:
 Valor Banco : 3.332,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 041501401	3.332,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.332,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.332,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.332,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	3.332,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.332,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	3.332,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de maio de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 322/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO : 930,00 VALOR DESCONTO : 0,00 VALOR LIQUIDO : 930,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 Processo : 000410

Ano Processo : 2025

Data Pagto : 12/05/2025

OP :

Empenho : 132/2025

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Liquidação : 247/2025

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0162756 - OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA

CNPJ/CPF : 26.994.192/0001-92

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rua ANTONIO BEHREND, 76

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação do veículo pertencente a esta Casa de Leis, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe N° 603.

Saldo Liquidação : 930,00

Valor OP : 930,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 930,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 041501401	930,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debitó	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	930,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	930,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	930,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	930,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	930,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	930,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de maio de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE
Agencia.....: [REDACTED] a [REDACTED] b
Conta.....: [REDACTED] 8
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: OFICINA MECANICA E AUTOPEÇAS A
Banco.....: [REDACTED]
Agencia.....: [REDACTED] s
Conta.....: [REDACTED] 9
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 26.994.192/0001-92

DADC. A TRANSACAO

Dt.Pagamento: 12/05/2025
Valor.....: R\$4.262,00
Finalidade....: 00010
Identificador.: 31815897000135
Protocolo.....: 041501401
Historico.....: PGTO NF N?546 E 603
Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 1 12/05/25 14:36:45
[REDACTED] 3 12/05/25 14:37:59

Origem: Banestes Internet Banking

=====
Registro: 12/05/2025 14:36:45 Kq9mR7
Emissao.: 12/05/2025 14:45:39